



Câmara Municipal de Belém

## ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 10/2025

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas administrativas da Câmara Municipal de Belém.

**Período de propostas:** de 28/08/2025 à 01/09/2025.

**Publicação:** Diário Oficial do Município de Belém nº 15.262

### P R E A M B U L O

Na data de 04/09/2025, às 08h00min, teve início à etapa de julgamento e classificação da proposta, pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhada pelo licitante, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021.

### RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento os fornecedores abaixo relacionados:

Fornecedor	CNPJ	Representante	CPF	Tipo de empresa
Ponto com comercio de Produtos papelaria Ltda.	53.773.264/0001-44	Josimar Alves Costa	212.332.502-30	LTDA

### RELATÓRIO DAS PROPOSTAS ESCRITAS

Lote	Empresa Fornecedor	Condição da empresa
01	PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS PAPELARIA LTDA.	Classificada

### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Lote	Proponete/Fornecedor	Classificação	Valor total dos Itens	Valor do lance
01	PONTO COM COMERCIO.	Vencedor	R\$ 38.130,00	Disputa sem lance

### DESCLASSIFICAÇÃO

Não houve desclassificação.



## Câmara Municipal de Belém

### **HABILITAÇÃO**

O representante da empresa PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS E PAPELARIA LTDA. CNPJ: 53.773.264/0001-44 encaminhou a documentação complementar de habilitação Fiscal e Jurídica, nos termos do Edital do Aviso de Dispensa, sob pena de inabilitação:

#### **1 Habilidade jurídica:**

1.1 Contrato Social.

#### **2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrado.

2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

2.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, sede do licitante;

#### **4 Declarações**

4.3 Declaração conjunta de impedimento do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **OCORRÊNCIAS**

Nenhuma ocorrência foi registrada, que se prejudica o certame.

### **ENCERRAMENTO**

Para constar foi lavrado ATA depois de verificado o completo atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada vencedora em 04/09/2025, às 13h00min.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
RODIMAR MANITO SANTOS  
Assistente de Licitações Compras e Contratos